



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Vara do Trabalho de Açailândia - TRT 16ª Região**

**Rua Fortaleza, 272, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA. Fone: 0-XX-99-3199-9994. E-mail: vta@trt16.jus.br**

**VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA- TRT 16º REGIÃO**

Edital de Praça: 01/2021. Processos: ExFis 0127900-04.2013.5.16.0013. EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (PGFN). EXECUTADOS(A): SUNIL IRMAOS GALLETTI LTDA, LOURENÇO ANTONIO GALLETTI e outros, na forma abaixo: O Dr. **MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE**, Juiz do Trabalho Substituto de Açailândia-MA, FAZ SABER que no dia **27/09/2021, a partir das 11h00min**, na plataforma on-line [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br), de responsabilidade do leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, será levado a público pregão de venda e arrematação na modalidade somente *on-line*, a quem maior lance ofertar acima de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução supra referida, que é(são) o(s) seguinte(s): **UM TERRENO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ, À RUA RUI BARBOSA, ESQUINA COMA RUA DELTA, ZONA 01-SETOR 59, QUADRA 31, LOTE 136, COM ÁREA TOTAL DE 2.911,00M<sup>2</sup>**, assim distribuídos: frente 52,00 (cinquenta e dois metros), lateral direita 72,10 (setenta e dois metros e dez centímetros), esquerda 70,00 (setenta) metros e fundo 61,50 (sessenta e um metros e cinquenta centímetros), confrontando-se pelo lado direito com a Rua Delta pelo esquerdo com José Carlos Galletti e fundo com Claudionor Ayres Silveira, situado na quadra formada pelas ruas: Rui Barbosa, Rua Delta, Barão do Rio Branco, Rua Coriolano Milhomem, esquina com a Rua Delta. Cuja área faz parte da área maior que o outorgante recebeu por doação do Governo Federal através do INCRA. Registradas na matrícula nº 2.529, livro 2-M, fls. 49, do 6º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Imperatriz/MA. **Avaliada em R\$ 2.911.000,00 (dois milhões e novecentos e onze mil Reais)**. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE FILHO. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá fazer o cadastro no referido site ([www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br)) com prazo de até 24h de antecedência a abertura do leilão acima mencionado, apresentar toda documentação necessária a sua habilitação para lançar e estar ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou ainda, **com sinal de 40% (quarenta por cento) e parcelando o restante em até trinta vezes (sujeito a homologação do juiz do feito), mais a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento)**, ficando desde já ciente que em caso de parcelamento o valor do lance será corrigido pelo índice oficial da caderneta de poupança. Obs.1: Ficam intimados do presente Edital o(s) Executado(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes; os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada; os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não sejam encontrados para a intimação pessoal. Obs.2: O valor do débito importa em **R\$ 10.281,31**, atualizável na data do pagamento; Obs.3: Os interessados terão, após a lavratura do auto de arrematação ou adjudicação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos embargos cabíveis; Obs.4: É de exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação, a situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, devendo qualquer dúvida ser dirimida antes da data designada para o leilão. Obs.5: O(s) bem(s) será passado ao arrematante livre de qualquer ônus/gravame; Obs.6: O(s) bem(ns) encontra(m)-se nos

locais indicados nas descrições, constantes deste Edital, e serão vendidos no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos. Caso o imóvel esteja ocupado, a Justiça do Trabalho imitirá o arrematante na posse do mesmo, e para isso poderá se utilizar até de força policial, se for o caso. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum. Açailândia/MA, em XX/XX/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Luiza Helena Braga Soares, Diretora de Secretaria digitei e subscrevi.

**MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE**  
Juiz do Trabalho Substituto de Açailândia-MA